

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10:30hs, foi realizada a terceira reunião do Comitê de investimentos do ano de 2020 de forma virtual através do aplicativo Google Meet.

No primeiro momento foi apresentado ao Comitê de Investimentos as rentabilidades de todos os meses até a presente data através dos relatórios mensais que foram atualizados com os meses de outubro e novembro/2020 contendo informações de todos os fundos como rentabilidade, patrimônio acumulado, evolução patrimonial, meta atuarial, desempenho da carteira do mês etc.

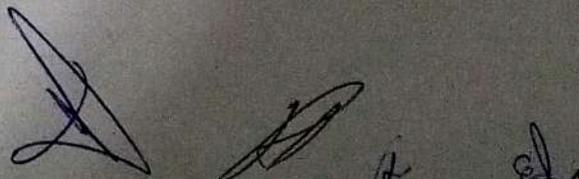
O Comitê analisou todas as movimentações das aplicações até o momento e está de acordo com a atual gestão de investimentos, mas enfatizando a necessidade de diversificação dos investimentos respeitando-se os limites legais e a política de investimentos aprovada, com o objetivo de aumentar a rentabilidade e, conseqüentemente, o atingimento da meta atuarial (IPCA + 5,45%) através relatório disponibilizado pelo atuário Jorge Thiago Cruz conforme portaria SPREV nº 17 de 20 de maio de 2019.

Em reunião foi apresentado a política de Investimentos 2021, o Comitê de Investimentos aprovou a política mantendo o mesmo critério da política passada e de acordo com o art. 2º da Resolução CMN no 3.922/2010 e suas alterações, os recursos dos RPPS poderão ser alocados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável.

Foi considerado a estratégia de alocação de gestão dos recursos e a flexibilidade para realização de investimentos para proteção da carteira ou aproveitamento de oportunidades de mercado que estará compreendida entre os limites máximos e mínimos definidos a seguir:

- Títulos Tesouro Nacional (Selic) art 7º I, "a" Limite mínimo 0%, meta 50% e limite máximo 100%.
- FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" - Limite mínimo 0%, meta 50% e limite máximo 100%.
- Fundo de índice 100% títulos públicos TN - Art. 7º, I, "c". Limite mínimo 0%, meta 50% e limite máximo 100%.
- Operações compromissadas TPF - Art. 7º, II. Limite mínimo 0%, meta 5% e limite máximo 5%.
- FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDKA (e seus subíndices) - Art. 7º, III, "a". Limite mínimo 0%, meta 50% e limite máximo 60%.
- FI Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 20% e limite Superior 40%.
- Fundos de índices (ETF) de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b". Limite mínimo 0%, meta 20% e limite máximo 40%.
- Letras Imobiliárias Garantidas, - Art 7º, V, "b". Limite mínimo 0%, meta 10% e limite máximo 20%.
- Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 2,5% e limite Superior 5%.
- Poupança - Art. 7º, VI, "b". Limite mínimo 0%, meta 10% e limite máximo 15%.
- FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 2% e limite Superior 5%.
- FI/FIC Crédito Privado Art. 7º, VII, "b" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 5% e limite Superior 5%.
- FI debentures de Infraestrutura (art. 2º e 3º da lei nº 12.431) - Art. 7º, VII, "c". Limite mínimo 0%, meta 2,5% e limite máximo 5%.
- FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 10% e limite Superior 30%.
- Fundos de Índices (ETF) em Ações (compostos por + de 50 ações) - Art. 8º, I, "b". Limite mínimo 0%, meta 15% e limite máximo 30%.
- FI/FIC em Ações Livre - Art. 8º, II, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 10% e limite Superior 20%.
- Fundos de Índices (ETF) em Ações - Art 8º II, "b". Limite mínimo 0%, meta 7% e limite máximo 20%.
- Multimercado - aberto - Art. 8º, III - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 8% e limite Superior 10%.

As taxas de juros continuam baixas e atualmente a taxa Selic está em 2%, houve um debate da possibilidade de liquidar os Fundo vinculados a títulos em IMA-B5+ pois o IMAB5+ são papéis de longo prazo e se valorizam muito com a tendência de queda dos juros, porém os juros permanecem num patamar muito baixo e tendem a permanecer ou a subir no longo prazo. O comitê entendeu desse risco de manter muitos recursos vinculado a esses papéis, porém somando todos os recursos dos dois fundos que temos tanto no Itaú e quanto no Banco do Brasil temos R\$ 566.036,21 (quinhentos e sessenta e seis mil trinta e seis reais e vinte e um centavos).



Conforme relatório mensal de novembro/2020 todos chegaram a um consenso que as NTN-B são atreladas a taxa de inflação (IPCA) que está em tendência de alta, sobretudo com a manutenção das taxas baixas da SELIC. Estas taxas baixas são previstas pelo mercado até, no mínimo, o primeiro trimestre do ano que vem como medida de contenção fiscal, já que no começo do ano existe um número muito grande de títulos a vencer. A manutenção da taxa SELIC em desacordo com o movimento da inflação pressiona ainda mais a alta do IPCA e isso favorece a valorização da NTN-B. A previsão é que o governo espere que a inflação baixe devido ao fim do pagamento do auxílio emergencial. Entretanto, tudo isso é restrito ao curto prazo, mas com possibilidade de se reverter em ganhos dos fundos com a negociação de títulos no mercado secundário. Outro ponto é que o IMA-B 5+ é atrelado a títulos de longo prazo, que já vem com um prêmio de risco elevado baseado na expectativa de juros futuros. Além de ser corrigido pela inflação o que protege o patrimônio com o resgate no vencimento. Desta forma ficou acordado em permanecer com os recursos no Fundo IMAB5+ do Itaú de CNPJ nº 14.437.684/0001-06 no valor de R\$ 321.359,74 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com data referência 30 de novembro de 2020 e será liquidado o Fundo BB RF IMAB5+ de CNPJ nº 13.327.340/0001-73 no valor de R\$ 244.676,47 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para diminuir a concentração, porém manter algum recurso neste tipo de Fundo.

Foram apresentados 2 novos Fundos de Gestão Ativa com as mesmas características dos que temos aplicado:

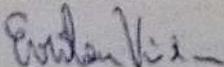
1. ITAÚ Institucional Global Dinâmico de CNPJ: 32.972.942/0001-28 aplicação inicial mínima R\$ 1,00.
2. BB Alocação Ativa Retorno Total CNPJ: 35.292.588/0001-89 aplicação inicial mínima R\$ 10.000,00.

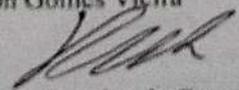
O Comitê de Investimentos aprovou o Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total e a aplicação inicial será o valor resgatado do Fundo BB RF IMAB5+ e as posteriores aplicações ficará a critério do gestor de Investimentos, porém os valores poderão ficar entre 50.000,00 (cinquenta mil reais) a 100.000,00 (cem mil reais) mensais a depender a análise da gestão.

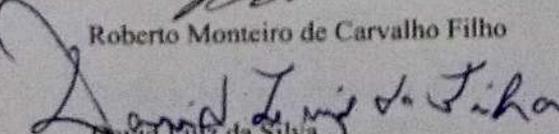
Todos os membros reiteraram sobre a necessidade de uma assessoria de investimentos e da contratação de um sistema de gerenciamento de investimentos para que as ações tomadas pelo Comitê de Investimentos tenham o respaldo em critérios cada vez mais técnicos e profissionais e, por consequência, que as tomadas de decisão sejam mais eficientes e o retorno dos investimentos maximizado. Coube ainda o destaque que a contratação dos serviços acima, em face do patrimônio existente que em outubro do presente ano chegou a marca dos R\$ 95.333.628,92 (noventa e cinco milhões trezentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) no Fundo de Previdência Capitalizado em outubro/2020 não constituiria apenas uma despesa a fundo perdido, mas um investimento na profissionalização da gestão da carteira que em médio/longo prazo traria um incremento dos rendimentos e do controle dos ativos, fatos estes que justificariam a necessidade da contratação.

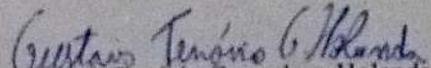
Sem mais pontos para discussão, deu-se por encerrada a reunião.

Olinda, 09 de dezembro de 2020.


Everton Gomes Vieira


Roberto Monteiro de Carvalho Filho


David Lutz da Silva


Gustavo Tenório Gonçalves Holanda